



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.441/13
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar na **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializadas na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em geral e dos direitos à Assistência Social, na fiscalização das respectivas política públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes)**;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializadas na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em geral e dos direitos à Assistência Social, na fiscalização das respectivas política públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes)**, a servidora **Marília Melo Bezerra**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3.018/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**